



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATO Nº 004/2018.  
REALIZAÇÃO: MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES (RS)**

**JOÃO SCHEEREN HAAS**, Prefeito Municipal de Roque Gonzales, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, o presente edital de seleção pública para contratação por tempo determinado, de 01 (um) Farmacêutico, conforme regras a seguir estabelecidas.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais editais, relativos às etapas deste Processo Seletivo para Contratação dar-se-á com a afixação no Painel de Publicações do Município e/ou seus extratos serão divulgados na Rádio "Missionária AM". Também em caráter meramente informativo na internet, pelo site [www.roquegonzales.rs.gov.br](http://www.roquegonzales.rs.gov.br).

**01** – O presente certame visa selecionar pessoas para serem contratadas, por prazo determinado pelo Município de Roque Gonzales, conforme autorização estabelecida em Lei Municipal.

**02** – Segue abaixo a tabela da função, que fará parte do presente certame público para contratações, contendo também as vagas disponíveis, o número da lei autorizativa, Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o ato da posse na função, carga horária semanal, vencimentos (base abril/2018) e taxa de inscrição:

Função	Vagas Legais	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para a função	Carga Horária Semanal	Vencimento Janeiro/18 (R\$)	Valor de Inscrição (R\$)
Farmacêutico	01 (uma)	Habilitação legal para o exercício da profissão, ou seja, Curso superior em Farmácia, reconhecido pelo MEC, com o Registro no Conselho Regional de Farmácia; Comprovante de quitação das obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino; Comprovante de quitação das obrigações eleitorais; Possuir idade mínima de 18 anos.	35 horas	2.859,54	20,00

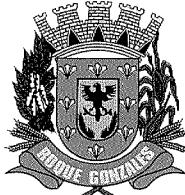
**03** – Soma-se ao vencimento o Vale-Alimentação.

**04** – As atribuições da função de Farmacêutico a ser contratado são aquelas constantes do Anexo I da Lei Municipal nº 1796/2005 cumuladas com as alterações promovidas pela Lei 1798 de 27 de março de 2006.

**05** – O período de inscrição para a seleção pública para contrato Nº 004/2018, é de 10 de julho até 16 de julho de 2018, a ser realizado em dias úteis no Centro Administrativo - Prefeitura Municipal de Roque Gonzales, das 09:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a)** RG original e fotocópia (frente e verso) do mesmo;
- b)** CPF original e fotocópia (frente e verso) do mesmo;
- c)** Duas fotos 3x4 (iguais e recentes);

**"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"**



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**d)** Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor correspondente, conforme tabela constante do item 02;

**e)** Procuração com firma reconhecida no caso de inscrição através de procurador, conforme modelo no Anexo III do presente Edital.

**06** – No dia, hora e local previstos para a realização da(s) prova(s), os candidatos deverão apresentar-se munidos do cartão de identificação, de documento pessoal contendo fotografia, de caneta esferográfica, de cor azul e dos materiais indicados no Edital do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Nº 004/2018, sendo que a não apresentação do cartão de identificação e do documento pessoal, significará ausência do candidato.

**07** – Não será permitido ao candidato, durante a realização da prova, o empréstimo de caneta. O celular deve ser desligado e entregue ao fiscal no momento da entrada na sala, o qual irá identificá-lo, para entrega ao candidato no momento em que ele se retirar da sala.

**08** – A prova escrita de seleção pública será realizada no dia 24/07/2018, das 19:00 às 21:30 horas (turno da noite), nas dependências da Escola Municipal Santo Antônio de Pádua, sítio à Rua Eugênio Henzel, nº 65, Bairro Santo Antônio, em Roque Gonzales. Poderão realizar a prova, todos os candidatos com inscrições homologadas, a ser divulgado no mural de publicações da Prefeitura Municipal e Também em caráter meramente informativo na internet, pelo site [www.roquegonzales.rs.gov.br](http://www.roquegonzales.rs.gov.br) no turno da tarde do dia 17/07/2018. O Edital do Resultado Preliminar da Prova, contendo o Gabarito Oficial será publicado no mural de publicação da Prefeitura Municipal de Roque Gonzales na tarde do dia 25/07/2018, bem como no site oficial do Município. Do Resultado Preliminar da Prova e Gabarito Oficial caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis.

**09** – O Edital do Resultado final da seleção pública, bem como do Gabarito Oficial, já considerados os possíveis recursos será publicado no mural de publicações da Prefeitura Municipal na tarde do dia 31/07/2018. No caso de persistirem empates entre candidatos, após esgotados todos os critérios de desempates estabelecidos no presente Edital, haverá a realização de Sorteio Público, nas dependências da Casa da Cultura, sítio à Rua Padre Anchieta, Centro, em Roque Gonzales, no dia 01/08/2018, às 09:00 horas.

**10** – No dia 03/08/2018, no turno da tarde, será publicado o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo de Seleção Pública Nº 004/2018 (tanto no site oficial, como no Mural de Publicações do Município).

**11** – Após a divulgação da Homologação do Resultado Final, o(s) candidato(s) aprovado(s) na seleção dentro do número de vagas disponibilizadas (conforme tabela constante do item 02 do presente edital, será(ão) convocado(s) para assumir a

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"



## MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

respectiva função, mediante convocação a ser endereçada ao candidato e divulgada no site oficial do Município e no programa “Roque em Destaque” da Rádio Missioneira, devendo o mesmo apresentar documentos previstos na tabela constante do item 2 do presente edital, no prazo de até 05 dias úteis após o recebimento da convocação.

**12** – O não atendimento das exigências previstas no item anterior pelo candidato acarretará a sua perda no direito de assumir a função para a qual foi selecionado.

**13** – A seleção ficará sob responsabilidade de uma comissão, formada pelo Secretário Municipal de Administração, pelo Secretário Municipal de Educação Cultura e Turismo e pelo Secretário Municipal de Planejamento. Essa comissão será a responsável pela condução de toda a seleção, como elaboração das provas, correção das provas, podendo ser auxiliada por fiscais no dia de aplicação da prova se necessário.

**14** – A seleção será feita através de uma prova escrita, contendo 15 (quinze) questões, sendo 5 (cinco) questões de Língua Portuguesa e 10 (dez) questões Específicas.

**15** – Cada questão valerá 01 (um) ponto, devendo ser contratado o candidato que obter o maior número de acertos/pontos. Em caso de empate no número de acertos, servirá como critério de desempate o maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos. Se ainda persistir empate será realizado sorteio público, nas dependências da Casa da Cultura no dia 01/08/2018, às 09:00 horas.

**16** – Para realizar a prova, os candidatos receberão o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta. Cada candidato deverá identificar seu Caderno com o nome e o número de inscrição, na capa. O Cartão-Resposta já estará pré-identificado, com o número de inscrição e o nome do candidato, cabendo a ele a rigorosa conferência desses dados e a aposição de sua assinatura no local adequado.

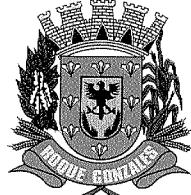
**17** – Não serão computadas as questões não assinaladas no Cartão-Resposta e a questão que contenha mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível. Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do Cartão-Resposta, não havendo, em hipótese alguma, a substituição de Cartões-Resposta.

**18** – É direito do candidato recorrer, de qualquer decisão da comissão, no prazo de 01 (um) dia útil, mediante razões fundamentadas, salvo do resultado da prova, cujo prazo para recurso será de 02 (dois) dias úteis, conforme **item 08**.

**19** – Os casos omissos serão resolvidos pela comissão elencada no item 13, considerando o disposto nos Decretos Municipais Nº 1960/10 e 2345-A/11.

**20** – Faz parte do presente Edital:

“TERRA E SANGUE DAS MISSÕES”



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**I – Anexo I: Conteúdo Programático.**

**II – Anexo II: Modelo de Formulário de Recurso;**

**III – Anexo III: Modelo de Procuração;**

Roque Gonzales, 09 de julho de 2018.

JOÃO SCHEEREN HAAS,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se e Publique-se:*

  
ANDREI POERSCH BECKER,  
Secretário Municipal de Administração.

*Andrei Poersch Becker*  
Secretário de Administração  
Portaria nº 8941/2017

Este documento ficou afixado no painel  
de publicações da Prefeitura Municipal,  
de 09/07/2018 a 09/08/2018

*Secretário de Administração*

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**ANEXO I**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

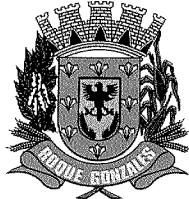
**PORTRUGUÊS:**

1. Leitura e Interpretação de Texto
2. Sinônimos e Antônimos
3. Estrutura e Formação de Palavras
4. Ortografia
5. Classificação e Flexão das Palavras
6. Pontuação
7. Emprego da crase
8. Concordância nominal e verbal
9. Termos da oração.

**FARMACÊUTICO**

1. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90.
2. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar; Demais legislações SUS.
3. Sistemas de informação em saúde. ESUS, sistemas da atenção básica, sismedex, sinan.
4. Dimensionamento e controle de estoques: Padronização de medicamentos. Classificação e codificação de materiais. Boas práticas de estocagem de medicamentos: Estocagem de medicamentos Termolábeis; Estocagem de medicamentos imunossorológicos; Estocagem de medicamentos de controle especial; Sistemas de distribuição de medicamentos. Garantia da qualidade e manuais de políticas e procedimentos operacionais padrão; Epidemiologia dos erros na medicação e estratégia de prevenção; Esquemas de manutenção de soro; Diluição de medicamentos; Estabilidade dos medicamentos; Preparação de misturas parenterais. Serviços especializados em dispensação de materiais e medicamentos; Diluição de Germicidas e Correlatos A importância do controle microbiano; Desinfecção e esterilização; Detergentes; Desinfetantes; Uso racional de antibióticos. A farmácia e o controle de infecções;
5. Resolução RDC nº 67 de 08 de outubro de 2007. Regulamento que institui as boas práticas de manipulação em farmácia – BPMF; Manipulação de sólidos; Manipulação de líquidos e semi-sólidos; Portaria 344 de 12 de maio de 1990. Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial; LEI Nº 13.021 de 08 de agosto de 2014.
6. Princípios Gerais da Farmacologia. Quimioterapia das Doenças Microbianas/ Neoplásicas e Parasitárias. Classe Terapêutica dos Medicamentos. Vias de administração de Formas Farmacêuticas. Farmacocinética e biodisponibilidade. Reações Adversas a Medicamentos. Interações e Incompatibilidades Medicamentosas;
7. Código de ética profissional e responsabilidade técnica.

**"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"**



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**ANEXO II**

**REQUERIMENTO DE RECURSO – CAPA**

SELEÇÃO PÚBLICA (nome do órgão e cidade): \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

Nº de INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

**TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)**

<input type="checkbox"/> <input checked="" type="checkbox"/> <b>CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO</b> <input type="checkbox"/> <b>CONTRA GABARITO DA PROVA / RESULTADO DA PROVA</b>	Ref. Prova objetiva Nº da questão: _____ Gabarito Preliminar/Oficial: _____ <b>Resposta Candidato:</b> _____
--	---

**INSTRUÇÕES:**

Entregar o recurso, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 16h, no Centro Administrativo – Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Roque Gonzales, sito na Rua Padre Anchieta nº 221, Bairro Centro, Roque Gonzales/RS, respeitando os prazos do Edital.

Cada recurso conterá: uma Capa;  
Um Formulário para cada questionamento.

Datilografar, digitar ou escrever em letra de forma (clara e legível), de acordo com as especificações estabelecidas no Edital;

Identificar-se apenas na Capa do Recurso;

Apresentar fundamentação lógica e consistente.

Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

## **SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 004/2018**

## **RECURSO ADMINISTRATIVO**

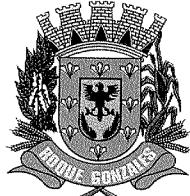
Se for recurso de gabarito, indicar o nº da questão: .....

### *Justificativa do candidato – Razões do Recurso*

## "TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"

Rua Pe. Anchieta, 221  
Roque Gonzales - RS - CEP 97970-000  
[www.roquegonzales.rs.gov.br](http://www.roquegonzales.rs.gov.br) - Fone/Fax: 55 3365-3300  
CNPJ: 87612982/0001-50 - E-mail: [pmrg@roquegonzales-rs.com.br](mailto:pmrg@roquegonzales-rs.com.br)





**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**ANEXO III**

***MODELO DE PROCURAÇÃO***

**P R O C U R A Ç Ã O**

Eu, \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na  
rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, ap. \_\_\_\_\_, no  
bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, nomeio  
e constituo \_\_\_\_\_,

Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, como meu procurador, com poderes  
específicos para realizar inscrições/interpôr recursos, no Processo Seletivo para  
Contratação – Edital nº 004/2018, para a função de \_\_\_\_\_,

Micro Área \_\_\_\_\_ realizado pelo Município de Roque Gonzales.

Município de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura do Candidato

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"